



Desembargadores afastados querem impedir abertura de aÃ§Ã£o

Os desembargadores federais Francisco JosÃ© Pires e Albuquerque Pizzolante e Antonio Ivan AthiÃ©, do Tribunal Regional Federal da 2ª RegiÃ£o, no Rio de Janeiro, entram nesta terÃ§a-feira (29/6) com pedido de Habeas Corpus no Supremo Tribunal Federal contra a abertura de aÃ§Ã£o penal por suposto crime de falsidade ideolÃ³gica.

A defesa dos desembargadores requer a concessÃ£o de liminar que suspenda o curso das aÃ§Ãµes penais n.º 258 e 246 instauradas pelo STJ. Os advogados sustentam que os magistrados estÃ£o sendo submetidos a constrangimento ilegal.

De acordo com o HC 84.492, o desembargador Francisco Pizzolante foi denunciado pelo MinistÃ©rio PÃºblico Federal por falsidade ideolÃ³gica em decorrÃªncia de quatro decisÃµes judiciais sobre as quais se declarou competente para julgar.

Para a defesa, a denÃªncia Ã© inepta e sem justa causa e, por isso, sustenta que o desembargador estÃ; sendo submetido a constrangimento ilegal. Segundo os advogados, o recebimento de denÃªncia contra magistrado implicaria constrangimento maior do que ao cidadÃ£o comum.

Justifica, ainda, que o artigo 29 da Lei OrgÃ¢nica da Magistratura (Loman) estabelece que o magistrado poderÃ; ser afastado do cargo a partir do recebimento da denÃªncia, medida que foi aplicada a Francisco Pizzolante.

O HC 84.488 foi impetrado contra alegada coaÃ§Ã£o praticada pela Corte Especial do STJ que, ao receber a denÃªncia contra o desembargador Antonio AthiÃ© teria deferido tempo em dobro para a sustentaÃ§Ã£o da acusaÃ§Ã£o, indeferindo tratamento igual para a defesa.

A defesa do desembargador AthiÃ© tambÃ©m contesta a assinatura da denÃªncia, que teria sido formulada por subprocurador diferente do inicialmente designado para o caso. Sustenta que a denÃªncia Ã© nula, pois teria sido apresentada por subprocurador-geral â??sem atribuiÃ§Ã£o legÃtima para talâ?•.

De acordo com o Habeas Corpus, o desembargador AthiÃ© foi denunciado por falsidade ideolÃ³gica por proferir decisÃ£o que desagradou a parte. O fato ocorreu quando atuava como juiz federal na 4ª Vara Federal em VitÃ³ria (ES). Inconformada, a defesa teria recorrido ao TRF da 2ª RegiÃ£o.

A parte contrariada teria apresentado 17 recursos ao TRF no RJ, mas apenas um teve prosseguimento, sendo distribuÃdo ao desembargador JosÃ© Ricardo de Siqueira Regueira. O desembargador AthiÃ© foi acusado â??de ter se reunido dolosamente para iludir o sistema de distribuÃ§Ã£o num recurso contra a sua prÃ³pria decisÃ£oâ?•.

Os advogados concluem que o afastamento do magistrado nÃ£o teria justificativa legal nem polÃtica. Pedem a concessÃ£o de liminar que suspenda a decisÃ£o que o afastou, bem como o andamento do processo em curso no STJ atÃ© o julgamento deste Habeas Corpus.



HCs 84.492 e 84.488

Autores: Redação ConJur